



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 213/2020

### CONCEDE AUXILIO RECLUSÃO PARA O SENHOR JOSE MIGUEL DE SOUZA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 55 da Lei nº. 835/2006;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o Requerimento protocolado sob nº. 0307/2020 de 03/02/2020

### RESOLVE:

I – Conceder AUXILIO RECLUSÃO, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, ao filho menor JOSE MIGUEL DE SOUZA FERREIRA, brasileiro, menor, inscrito no CPF/MF sob nº. 135.606.029-39 e Certidão de Nascimento nº. 079947 01 55 2017 1 00120 025 0074927 58 do Serviço de Registro Civil da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, filho do servidor JOSÉ CLAUDIO FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.052.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.360.119-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, nomeado através da Portaria nº. 071/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Tendo em vista que o referido Servidor deixou um filho menor acima qualificado no item I, seja aplicado a ele de forma provisória, cabendo a ele 100% (cem por cento) ou seja, valor de R\$ 1.222,65 (Um mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2020.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 11 de março de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1967 Página: 124 Ano: IX**

**Data: 12/03/2020**